



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EDITAL 031/2013**

1. DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES DO CONCURSO

Os trabalhos da Comissão Julgadora e as provas do Concurso serão realizados em conformidade com o Edital 031/2013 e demais resoluções relacionadas no edital.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

As datas, locais e horários de apresentação de títulos e realização das provas serão divulgados em até dez dias após o encerramento das inscrições.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em uma etapa. Serão realizadas as seguintes avaliações:

- I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- II – prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- III – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

3.1. Prova Escrita

- A prova escrita será realizada em conformidade com o item 4.2 do Edital 031/2013.
- O ponto ou tema da prova escrita será selecionado por sorteio, considerando o conteúdo programático divulgado. O sorteio será coordenado e supervisionado pela Comissão Julgadora, com participação e conferência de todos os candidatos presentes.
- O ponto será sorteado, sem reposição, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos.
- Os candidatos terão 2 (duas) horas, após o sorteio do tema, para consultas livres e preparação. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será sem consulta.
- As provas escritas serão avaliadas pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios e pontuações abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



- Pertinência temática e profundidade na abordagem do tema: 20 pontos
- Fundamentação teórica e consistência argumentativa: 20 pontos
- Atualidade das informações: 15 pontos
- Organização e clareza das ideias: 20 pontos
- Capacidade de análise crítica e diálogo com a literatura: 10 pontos
- Redação - ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova: 15 pontos

3.2. Prova Didática

- A prova didática será realizada em conformidade com o item 4.3 do Edital 031/2013.
- A prova didática será desempenhada em sala de aula ou auditório no *Campus* Umuarama.
- O ponto ou tema da prova didática será selecionado por sorteio, considerando o conteúdo programático divulgado. O sorteio será coordenado e supervisionado pela Comissão Julgadora, com participação e conferência de todos os candidatos presentes.
- O ponto sorteado na prova escrita não fará parte dos temas para a prova didática.
- As provas didáticas serão avaliadas pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios e pontuações abaixo:
 - Pertinência temática e profundidade na abordagem do tema: 20 pontos
 - Fundamentação teórica e consistência argumentativa: 20 pontos
 - Atualidade das informações: 10 pontos
 - Habilidade didático-pedagógica e expressão oral: 25 pontos
 - Capacidade de organização e planejamento: 10 pontos
 - Articulação e clareza de ideias: 10 pontos
 - Observação do tempo mínimo e máximo de duração (40 - 50 minutos): 5 pontos

A nota referente ao item “Observação do tempo mínimo e máximo de duração” será atribuída segundo tabela abaixo:

Tempo de aula	Nota (% da pontuação de referência)
> 70 minutos	0%
61 - 70 minutos	20%
51 - 60 minutos	50%
40 - 50 minutos	100%
30 - 39 minutos	50%
20 - 29 minutos	20%
< 20 minutos	0%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



3.3. Apreciação de Títulos

- A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos que tiverem inscrição aceita no certame.
- Os títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais e produção científica deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o Edital 031/2013 e serão pontuados conforme o item 4.4.7 do referido edital.
- Os trabalhos publicados em co-autoria receberão 80% da pontuação de referência e os trabalhos de autoria exclusiva do candidato receberão 100% da pontuação de referência.

4. CLASSIFICAÇÃO GERAL

- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota de cada prova (escrita e didática) será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº.6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.7.5
- Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- Os critérios de desempate são:
 - 1) Maior pontuação na prova didática;
 - 2) Maior pontuação na apreciação de títulos;
 - 3) Maior pontuação na prova escrita.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Além dos critérios definidos no Edital 031/2013, será considerado desclassificado o candidato que se atrasar ou não estiver presente no momento do sorteio do ponto para a prova escrita e/ou didática, bem como no horário determinado para cada etapa e/ou atividade do concurso.